



PORTARIA Nº 01/2025 – SMDS/SG
São Gotardo, 16 de abril de 2025

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de São Gotardo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de **licença maternidade** à servidora **Ana Letícia**, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**, no período de **abril a julho de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da gestão técnica e administrativa do órgão durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **interinamente**, a servidora **Graciele Patrícia** para exercer a função de **responsável técnica pelo CREAS**, no período correspondente à licença maternidade da titular, sem gratificação ou acúmulo de função.

Art. 2º – A servidora ora designada terá competência para assinar documentos e representar tecnicamente o órgão junto aos demais setores da administração pública e instituições parceiras, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Daniele Magnavita de Alencar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de São Gotardo – MG